



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO
Gabinete da Prefeita

=====

LEI MUNICIPAL Nº 299/2019

De 25 de Março de 2019

Dá denominação de Vereador
ANTÔNIO EURICO DO RÊGO, a
Praça Pública, nesta cidade e dá
outras providências.

**MARIA AUXILIADORA DIAS DO REGO, Prefeita Constitucional de
Riachão do Poço, Estado da Paraíba.**

**FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E EU
SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica oficialmente denominada de **VEREADOR ANTÔNIO
EURICO DO RÊGO, (Toinho Alfredo)**, a Praça Pública que está situada na Rua João
Ferreira Alves, de esquina com a Rua Eulália Marques Ferreira, mais precisamente ao lado
da Escola Municipal João Ferreira, nesta cidade.

Parágrafo Único - A denominação de que trata o caput desta Lei, dar-se-á
em homenagem póstuma a um Ex-Vereador (in memórian) deste município, que gozava de
grande prestígio social e político perante a comunidade de Riachão do Poço, pela sua
conduta de homem digno e prestador de grandes favores.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO, ESTADO DA PARAÍBA, EM 25 DE
MARÇO DE 2019.**


MARIA AUXILIADORA DIAS DO REGO.

- Prefeita Constitucional -

